



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 1 2 0 5 / 2 0 2 3

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir uma quadra de beach tennis na Praça do UV4 do bairro Conjunto Ceará, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2023.


EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR PROGRESSISTA



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 1205/2023

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir uma quadra de beach tennis na Praça do UV4 do bairro Conjunto Ceará, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a construir uma quadra de beach tennis na Praça do UV4, localizada na Avenida E, no bairro Conjunto Ceará, no Município de Fortaleza.

Art. 2º. A Quadra de vôlei de areia deverá manter a padronização das demais existentes no Município, possibilitando a prática de atividades físicas diversas.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ **DE 2023.**


EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de estimular a prática de esportes, além de aproveitar o espaço público com a construção de uma quadra de beach tennis na Praça do UV4, localizada na Avenida E, no bairro Conjunto Ceará.

O cidadão fortalezense necessita de um espaço em que possa praticar esportes e desfrutar de seu lazer junto a sua família com segurança e qualidade. A novidade incentiva ainda a prática da boa convivência entre as pessoas na região.

O beach tennis é uma mistura do tênis tradicional, vôlei de praia e badminton e suas regras e práticas vêm se modificando ao longo dos anos.

O Beach Tennis chegou ao Brasil em 2008 no estado do Rio de Janeiro. Em Fortaleza, a procura por esse esporte cresceu bastante durante a pandemia e, cada vez mais, tem conquistado mais adeptos. Hoje, já existem diversos locais para aprender e praticar a modalidade.

De acordo com a Confederação Brasileira de Tennis, o sucesso do beach tennis no Brasil e no mundo deve-se pela facilidade com que uma pessoa aprende a jogar e pela diversão que ele proporciona mesmo para quem nunca praticou antes. Além disso, é uma excelente opção para quem quer melhorar o condicionamento físico e cuidar da saúde.

Vale ressaltar ainda, que a nossa Constituição Federal prevê em seu artigo 217 o direito ao esporte e declara o fomento à prática desportiva como um dever do Estado. Logo, é de fundamental importância que o Poder Público tome iniciativas para incentivar a prática desportiva.

Na oportunidade, queremos manifestar que esta proposição é uma solicitação dos moradores da região que reclamam da precária infraestrutura do local.

Diante dessa notória e premente realidade, apresentamos a presente matéria de grande relevância social e esperamos a sua aprovação, que se constitui em uma forma deste Poder Legislativo atuar em prol do interesse da população do Município de Fortaleza.


EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSISTA